



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: [juridico@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:juridico@rioparanaiba.mg.gov.br)

### LEI Nº. 1.818, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

#### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NA CIDADE DE RIO PARANAÍBA-MG.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por iniciativa do Vereador Nilton Silva Boaventura, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A antiga via pública conhecida por Rua Joel Virgílio Borges, localizada no Bairro Nossa Senhora da Aparecida, nesta cidade de Rio Paranaíba-MG, passa a ter a seguinte denominação:

I – RUA ERIVALDO MIRANDA DE RESENDE.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o devido emplacamento da citada via pública.


**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações próprias previstas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 09 de setembro de 2024.

  
**VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI PUBLICADA EM 09/09/24.

  
Servidor responsável pela publicação  
CPF: 127.283.306-51